



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezessete de março de 2026.

Aos dezessete dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 10h27 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/n° a Sessão Ordinária ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 029/26** – Alexandre Barreto – Construção de um novo cemitério afastado do centro do município; **Indicação nº 032/26** – Rogério Simas – Concessão do Prêmio Mulher Destaque à Sr.ª Ana Lúcia de Jesus; **Indicação nº 033/26** – Rogério Simas – Concessão do Prêmio Mulher Destaque à Sr.ª Indrid Silveira Pendle; **Indicação nº 034/26** – Rafaela Rocha – Manutenção da Praça José Vieira de Macedo; **Indicação nº 035/26** – Rafaela Rocha – Disponibilização e manutenção de banheiros químicos durante todo o ano na orla da Prainha; **Indicação nº 036/26** – Alexandre Barreto – Equipe itinerante para confecção dos cartões de passagens do ônibus municipais; **Indicação nº 037/26** – Bruno Florentino – Criação da Secretaria Municipal da Mulher e Mães Atípicas; **Indicação nº 038/26** – Angelo de Macedo – Criação de projetos esportivos para crianças, adolescentes e idosos no bairro Cambinhas; **Indicação nº 039/26** – Diego Bastos – Implementação de um sistema digital para autorização de estacionamento de veículos de turismo; **Indicação nº 040/26** – Diego Bastos – Concessão do Prêmio Mulher Destaque à Sr.ª Maria Isabel Araújo; **Indicação nº 041/26** – Diego Bastos – Concessão do Prêmio Mulher Destaque à Sr.ª Marina de Paula Conceição; **Projeto de Lei nº 018/26** – Adilson Barros – Dispõe sobre o ordenamento da prática de atividades esportivas nas praias do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Município de Arraial do Cabo e dá outras providências. Lido o expediente, o 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda realizou a chamada regimental onde verificou a ausência do edil Bruno Florentino. Expediente: Indicações nºs 029, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040 e 041/26 – Aprovados. Foi retirada de pauta a Indicação nº 037/26. O Projeto de Lei nº 018/26 foi encaminhado às Comissões Permanentes. Explicação pessoal: O Edil Alexandre solicitou o apoio desta Casa Legislativa para que, em conjunto com a Procuradoria, sejam adotadas medidas visando coibir a cobrança por sacolas plásticas nos supermercados deste Município. Destacou que tal prática já vem sendo implementada em outros municípios e, com o intuito de evitar eventuais prejuízos ou sanções à população, requereu o empenho desta Casa na análise e encaminhamento da questão. Ressaltou, ainda, a existência de lei de sua autoria, datada de 2021, a qual vinha sendo regularmente aplicada, encontrando-se atualmente sujeita ao risco de descumprimento. Em aparte, o Edil Angelo corroborou as manifestações do Edil que o antecedeu, salientando que também foi autor de lei que determinava a obrigatoriedade de contratação de empacotadores nos supermercados, medida que visava à geração de empregos. Contudo, destacou que a referida norma foi posteriormente revogada em decorrência de questionamentos promovidos pela Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro. Ressaltou, ainda, que a proibição da cobrança por sacolas plásticas deveria ser objeto de legislação em âmbito federal, à semelhança do que ocorreu com a norma que regulamenta o funcionamento de farmácias em regime de 24 (vinte e quatro) horas. O Vereador Tayron comentou acerca de reunião realizada na sede do ICMBIO, na qual foi apresentado projeto voltado à inclusão de pescado no cardápio da merenda escolar. Destacou a relevância da iniciativa, que visa beneficiar não apenas os pescadores locais, mas também os alunos da rede pública, contribuindo para a melhoria da qualidade alimentar das crianças. Informou, ainda, que a Comissão de Educação, da qual faz parte, encontra-se engajada e atenta às matérias relacionadas à respectiva pasta. Por fim, solicitou que esta Casa Legislativa seja formalmente convidada para as próximas reuniões, tendo em vista que tomou conhecimento do referido encontro apenas por meio das redes sociais. Em aparte, o Edil Rogério



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

solicitou à Presidência que disponibilize o setor jurídico desta Casa em apoio à classe pesqueira, tendo em vista as dificuldades enfrentadas quanto à regularização da documentação exigida. Sugeriu, ainda, a constituição de comissão com a finalidade de promover ações voltadas ao fortalecimento e ao atendimento das demandas da referida categoria. O Vereador Adilson também se manifestou acerca das dificuldades enfrentadas pela classe pesqueira, ressaltando a necessidade de atenção contínua por parte desta Casa Legislativa às demandas da classe. O Vereador Angelo, terceiro orador inscrito, parabenizou o Prefeito e o Vice-Prefeito pela iniciativa de implantação da circulação de ônibus a tarifa popular, ressaltando, contudo, a necessidade de ampliação da frota, em razão da elevada demanda da população. No que se refere ao evento promovido pela área da Educação, destinado à apresentação do projeto de inclusão do pescado no cardápio escolar, lamentou que alguns Edis não tenham sido convidados, especialmente por se tratar de matéria originada de indicação de sua autoria. Destacou, ainda, que todo projeto deve ser encaminhado pelo Prefeito e, conseqüentemente, submetido à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, cujos membros foram eleitos para atender às demandas da população, ao passo que o Secretário Municipal exerce função de natureza administrativa, não se tratando de cargo eletivo. A Presidência reforçou a importância da participação desta Casa Legislativa em eventos que tratem dos anseios da população, ressaltando que estará presente sempre que devidamente convidada. Manifestou, ainda, solidariedade ao Edil Angelo, enfatizando que, onde os membros desta Casa Legislativa não são devidamente acolhidos, esta Casa igualmente não se considera representada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezenove de março em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 17 de março de 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário